Terça-feira, 19 DE ABRIL DE 2016 DIÁRIO OFICIAL № 33111 ■ 61

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### **PORTARIA**

PORTARIA NO 080/2016-GGP/SEJUDH Belém (PA), 15 de abril de 2016. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

**TRANSFERIR**, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora **VERENA JULIANA SANTOS QUARESMA**, matrícula funcional nº 5918000/1, concedido por meio da Portaria nº. 052/2016-GGP/SEJUDH, de 01/03/2016, publicada no DOE nº. 33.080 de 03/03/2016, do período de 11/04/2016 a 10/05/2016, referente ao exercício 2016, para o período de **03/10/2016 a 01/11/2016**.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos. **Protocolo 952059** 

PORTARIA Nº 024/2016 SEJUDH-CEPCP, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA DO PARÁ - CEPCP/PA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento as deliberações do conselho, RESOLVE:

**DESTITUIR** a **Sra. JULIANA HELENA DOS SANTOS FERREIRA** da sua função de conselheiro titular no Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - CEPCP/PA, a contar do dia 1 de maio de 2016.

# REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
Protocolo 952253

# SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 183/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

#### RESOLVE:

- I Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga do paciente MANOEL MARIA DA SILVA, ocorrida em 04/04/20016 no Hospital Geral Penitenciário - HGP.
- II Designar ANDRÉ EPIFANIO MARTINS, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.
- III Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

#### Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952184

#### PORTARIA Nº 184/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

**GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo

administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **RESOLVE:** 

#### I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar a fuga dos presos JOEL CANELA e JOSIEL DOS SANTOS, ocorrida em 06/04/2016 no

Centro de Recuperação Regional de Altamira - CRRALT.

II - Designar NATANAEL FURTADO DE ARAÚJO, Consultor

Jurídico, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente

# relatório conclusivo ao final da investigação. Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952186

#### PORTARIA Nº 185/2016 - CGP/SUSIPE BELÉM, 12 DE ABRIL DE 2016.

**GUSTAVO HENRIQÚE HOLANDA DIAS**, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará.

**CONSIDERANDO** que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº. 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **RESOLVE:** 

I - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar os fatos narrados no Memorando nº 406/16-CRF/SUSIPE, de 05/04/2016, referentes à presa SANDRA FABIOLA RAMOS TAVARES, pertencente à população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF.

população carcerária do Centro de Reeducação Feminino - CRF. II - Designar IDEMAR CORDEIRO PERACCHI, Procurador Autárquico, para conduzir a investigação.

**III - Determinar** à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

#### Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 952188

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**

## PORTARIA Nº 186/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** 

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 117/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas IM HOSPITALAR e a SusIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único -** São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. **Art. 2º -** Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

#### ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

#### Protocolo 952056 PORTARIA Nº 187/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 118/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas OTMIZA COMERCIAL e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

 Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
 Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

#### ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará
Protocolo 952058

#### PORTARIA Nº 188/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** 

1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 119/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas DENT-FLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. **Parágrafo único** - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. **Art. 2º** - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

#### ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952098

#### PORTARIA Nº 189/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** 

1. Art. 1º - Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 120/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas INFODATAS COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material permanente odontológico, enfermagem e de informática.

2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

#### ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952099

## PORTARIA Nº 190/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.

1. Art. 1º - Designar o servidor JORGE LUIZ GATO LOBATO, matrícula nº 59092281. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 123/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas HGC TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de móveis (longarinas, arquivos, mesas e cadeiras) para atender as necessidades da Divisão de Assistência Integrada.

2. **Parágrafo único -** São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato. **Art. 2º -** Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

#### ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 952104

## PORTARIA Nº 191/2016 - GAB/ SUSIPE

Belém, PA, 13 de Abril de 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal  $n^{o}$  8.666/93 e o disposto no Decreto  $n^{o}$  870 de 04/10/2013. **RESOLVE:** 

1. Art. 1º - Designar o servidor GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA, matrícula nº 57211842. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº